



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2640/2024	
Referência:	Documento id: 808537 do Processo nº P2024/070836-3	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da Reunião Ordinária n. 371 de 12.9.2024

- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da Reunião Ordinária n. 371 de 12.9.2024 (Id: 808537), **DECIDIU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 371 de 12.9.2024 - CEEEM. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2641/2024	
Referência:	Processo nº P2024/064541-8	
Interessado:	Universidade Anhanguera - Uniderp	

- **EMENTA:** Solicitação de cadastramento de curso de Especialização em Engenharia Elétrica - Eletrotécnica, modalidade a distância, da Universidade Anhanguera - UNIDERP.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato da Conselheira Andrea Romero karmouche e considerando que trata-se da solicitação de cadastramento de curso de pós-graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica - Eletrotécnica, modalidade EAD (360h), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul, ofertado pelo IES Faculdade Anhanguera Uniderp, localizada na cidade de Campo Grande-MS. Os documentos necessários para o cadastro do curso neste conselho, anexados ao processo os documentos citados: - Formulário B da Resolução CONFEA nº 1073/2016; e a comprovação das informações, tais como Resolução de criação do curso, PPC do curso, listagem e comprovação da titulação do corpo docente. - O cadastramento no E-MEC nº 129203 pode ser validado pelo link: <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/Njcx/93916316abe23148507bd4c260e4b878/MTI5M> também documentos: o novo cartão de CNPJ da matriz e filial, Matriz/Mantenedora: 03.239.470/0001-09, Filial/Mantida 03.239.470/0102-44, o Estatuto Social da Mantenedora e o Termo de Responsabilidade de Transferência de manutenção que está disponível na consulta pública do e-MEC anexado ao processo no e-MEC. As ementas das disciplinas: Sistemas elétricos (fundamentos, materiais e proteção) - ementa: Componentes de instalações elétricas industriais; condutores elétricos; correção do fator de potência, Proteção. Relés de distância e suas aplicações. Novas tecnologias aplicadas a proteção de sistemas de potência. Proteção de equipamentos de controle e automação de processos. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - ementa: Fundamentos e componentes de usinas hidroelétricas, termoeletricas e eólicas. Processos e componentes aplicados na elevação e diminuição de potencial elétrico. Tipos de linhas e níveis de tensão para transmissão de energia elétrica. Regulação de linhas de transmissão de energia elétrica. Componentes de redes de distribuição de energia elétrica. Rede de distribuição de média tensão. Rede de distribuição baixa tensão. Operação e proteção de redes de distribuição de energia elétrica. Geração de energia elétrica de fontes alternativas - ementa: Histórico da utilização das fontes alternativas de energia. Fundamentos e componentes da geração de energia eólica. Fundamentos e componentes da geração de energia solar. Fundamentos e componentes da geração de energia biomassa. Normas técnicas. Projetos. Plantas de geração. Proteção do sistema elétrico de potência - ementa: Proteção de sistemas. Principais equipamentos para proteção. Características gerais e classificação dos relés. Causa dos defeitos em um SEP. O algoritmo para proteção de distância de uma linha de transmissão. A arquitetura

de um relé digital e os componentes básicos. Subsistema de condicionamento de sinais: transdutores; módulo de interface; filtragem dos dados. Subsistema de conversão: Sample and Hold; multiplexador; conversão analógico/digital. Subsistema de processamento digital do sinal. Proteção de máquinas. Proteção de transformadores e geradores. Proteção de linhas de transmissão. Proteção de sistemas de distribuição. Projetos e instalações elétricas industriais ementa: Normas técnicas vigentes relacionadas as instalações elétricas. Simbologias utilizadas em instalações elétricas. Estimativa da demanda. Quedas de tensões nas instalações e dimensionamento dos condutores pelo critério da máxima queda de tensão admissível. Componentes e cálculos principais de um projeto de instalações elétricas. Projetos em instalações industriais. Croqui e dimensionamento de eletrodutos, eletrocalhas e perfilados. Grupos tarifários bandeiras verde, amarela e vermelha nas contas de energia, em função dos níveis dos reservatórios das hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional (SIN). Máquinas elétricas - ementa: Máquinas elétricas rotativas de média e alta tensão. Máquinas CA Síncronas. Máquinas CA Assíncronas. Modelo matemático equivalente. Geradores. Características de conjugado e velocidade em máquinas rotativas. Motores de passo. Servo acionamento. Modelo dinâmica de máquinas elétricas. Transitórios em máquinas. Transformada dq0-abc. Acionamento de máquinas elétricas - ementa: Simbologia. Métodos de partidas diretas e indiretas. Inversores de frequência e soft starters. Técnicas de controle escalar. Técnicas de controle vetorial. Fluxos magnéticos. Dinâmica em máquinas elétricas rotativas. Projeto. Simulação. Controle de velocidade e conjugado. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e sistemas de aterramento - ementa: Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Elaboração de projeto de SPDA. Origem e a formação das descargas atmosféricas. Níveis de proteção do SPDA. Cálculo de descidas, métodos de proteção, bem como a proteção de estruturas, instalações e equipamentos. Componentes e acessórios de um SPDA. Métodos de medição e estratificação do solo. Aplicações em alta tensão, proteção de equipamentos, linhas, subestações e cabines, bem como fatores de degradação de para-raios, perda de estanqueidade, degradação de circuitos, descargas diversas, esquemas e sistemas de aterramento. NBR 5419. NR-10. Eficiência e qualidade de energia - ementa: Conceitos e fundamentos relacionados à qualidade de energia elétrica. Nomenclatura, termos e definições relacionadas a qualidade de energia. Setor elétrico nacional, seus agentes e a estrutura tarifária. Economia no setor eletroenergético. Análise de investimentos. Principais tipos de distúrbios na rede elétrica. Causas e consequências dos transitórios. Causas e consequências dos harmônicos. Metodologias e equipamentos para a melhoria Público da qualidade de energia elétrica. Principais conceitos relacionados à eficiência energética. Indicadores e parâmetros da eficiência energética. Legislação referente a eficiência energética. Fundamentos sobre sistema de gestão energética. Instalações e equipamentos energeticamente eficientes. Programas de conservação de energia elétrica. Ações relacionadas ao uso eficiente da energia elétrica. Cases sobre aplicação de práticas de práticas relacionadas a eficiência energética. Corpo docente e titulação, cópias dos diplomas dos docentes do curso, sendo 8 (oito) docentes, dentre estes, 7 (sete) possuem graduação Stricto Sensu, sendo Mestrado (6), Doutorado (1) e 1 possui graduação Especialização. Totalizando 90% do corpo docente portando o título Stricto Sensu. Considerando que a Instituição de Ensino Superior Universidade Anhaguera – UNIDERP encontra-se credenciada no e-MEC para esta finalidade, cumprindo a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, “Art. 2º, § 1º - Os cursos de especialização somente poderão ser oferecidos na modalidade a distância por instituições credenciadas para esse fim, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 1996, e o Decreto nº 9.057, de 2017”; Considerando que o corpo docente cumpriu o “Art. 9º O corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação stricto sensu, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente”. Considerando que a carga horária de 360 horas está de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2001, Art. 10 - Os cursos de pós-graduação lato sensu têm duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso. Considerando que foi cumprida a Resolução CNE/CES nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2001 “Art. 11 Os cursos de pós-graduação lato sensu a distância só poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei 9.394, de 1996. Parágrafo único. Os cursos de pós-graduação Lato Sensu oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.” Diante do exposto, **DECIDIU** manifestar-se de parecer favorável pelo cadastro do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em

Engenharia Elétrica-Eletrotécnica, modalidade EAD, 360h, da Universidade Anhanguera UNIDERP-Campo Grande-MS, no Crea-MS. A extensão de atribuição inicial aos egressos do curso somente deverá ser efetuada após solicitação realizada individualmente, por cada profissional egresso, passando por análise da câmara especializada do profissional, sendo permitida entre profissionais do grupo Profissional 1 – Engenharia, por se tratar de um curso de pós-graduação Lato Sensu, nos termos da Resolução n. 1.073/2016, do Confea. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2642/2024	
Referência:	Processo nº F2024/067956-8	
Interessado:	Roger Vizzotto Do Canto	

- **EMENTA:** Solicitação de Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato da Conselheira Andrea Romero karmouche e considerando que o Engenheiro Eletricista ROGER VIZZOTTO DO CANTO requer a baixa da ART n. 1320240126053 com registro de Atestado de Capacidade Técnico - Profissional emitido pela empresa SOL DO AGRESTE GERAÇÃO DE ENERGIA Ltda., referente ao contrato realizado com a empresa PROJELETRIC – PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, para elaboração de projeto de linha de transmissão de 230 kV. O período de execução foi de 26/04/2024 a 18/09/2024. Considerando os documentos apresentados pelo profissional em sua resposta à diligência, **DECIDIU** manifestar-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240126053 e do registro do atestado de capacidade técnica. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2643/2024	
Referência:	Processo nº F2024/066891-4	
Interessado:	Bruno Alves Benante	

- **EMENTA:** Solicitação de Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato da Conselheira Andrea Romero karmouche e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação – Eng. Mecânico Bruno Alves Benante solicitou a baixa da ART n. 1320240102353. Considerando que encontra - se em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, **DECIDIU** manifestar-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240102353. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2644/2024	
Referência:	Processo nº F2024/066734-9	
Interessado:	Bruno Alves Benante	

- **EMENTA:** Solicitação de Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato da Conselheira Andrea Romero karmouche e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação – Eng. Mecânico Bruno Alves Benante solicitou a baixa da ART n. 1320230056843. Considerando que encontra - se em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, **DECIDIU** manifestar-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320230056843. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2645/2024	
Referência:	Processo nº F2023/033842-3	
Interessado:	Clezio Lindomar Vidal	

- **EMENTA:** Solicitação de Revisão de Atribuição
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato da Conselheira Andrea Romero karmouche e considerando que o profissional Eng. Ambiental e de Seg. do Trab. Clézio Lindomar Vidal solicitou a revisão de suas atribuições por ter realizado o curso EAD de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica – Eletrotécnica – área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, com duração de 360 horas, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, de Londrina/PR. Considerando a Resolução n. 1.073/2016 do Confea. Considerando a formação do profissional em engenharia ambiental, com atribuições do artigo 2º da Resolução n. 447/2000 do Confea. Considerando a grade curricular do curso de engenharia ambiental com seu conteúdo programático, como também, o conteúdo do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica – Eletrotécnica – área de conhecimento: Engenharia, produção e construção. Considerando que a Engenharia Ambiental pertence a modalidade Civil. Considerando que o profissional não possui a sua formação na modalidade da engenharia elétrica. **DECIDIU** manifestar-se pelo indeferimento da solicitação de anotação do curso de pós-graduação. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2646/2024	
Referência:	Processo nº F2023/081453-5	
Interessado:	Christopher Ramborger Antunes	

- **EMENTA:** Solicitação de Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato da Conselheira Andrea Romero karmouche e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação Christopher Ramborger Antunes requereu as baixas das ARTs n. 1320230080919, 1320230080936 e 1320230080862. Considerando a Resolução n. 1.137/23 do Confea, **DECIDIU** manifestar-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320230080919, 1320230080936 e 1320230080862. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2647/2024	
Referência:	Processo nº F2023/106902-7	
Interessado:	Elton Da Silva Paim	

- **EMENTA:** Solicitação de Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato da Conselheira Andrea Romero karmouche e considerando que o profissional Eng. Eletricista e Eng. Mecânico Elton da Silva Paim requer a baixa da ART n. 1320230004030. Considerando a Resolução n. 1.137/23 do Confea, **DECIDIU** manifestar-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320230004030. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2648/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070396-5	
Interessado:	Heber Pisciotano	

- **EMENTA:** Solicitação de Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato da Conselheira Andrea Romero karmouche e considerando que o profissional Eng. de Produção - Materiais e de Seg. do Trabalho HEBER PISCIOOTTANO requer a baixa da ART n. 1320210085411 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante BRPEC AGRO-PECUARIA S.A, contrato realizado com o profissional. Em análise aos documentos encaminhados, verificamos as seguintes divergências: 1- o nome do profissional está errado com inclusão do “SILVA”; 2- o número de registro do profissional no CREA-MS é 14.798 e não 8.795; 3- o profissional Eng. Agrônomo Renan Marcos da Silva que assina o atestado não possui ART de cargo e função pela empresa e, o seu número de registro no CREA-MS é 62.958; 4- o valor do contrato na ART consta R\$ 100,00 (cem reais) e no atestado consta R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais); 5- o profissional que realizou o serviço está assinando o atestado junto com o contratante; 6- o profissional Eng. de Produção - Materiais e de Seg. do Trabalho HEBER PISCIOOTTANO não possui atribuições para realizar NR-10. Diante de todo o exposto, considerando a Resolução n. 1.137/23 do Confea, **DECIDIU** manifestar-se de parecer pela nulidade da ART n. 1320210085411, indeferimento do registro do Atestado de Capacidade Técnica. Comunicar ao Departamento de Fiscalização - DFI que a empresa BRPEC AGRO-PECUARIA S.A, não possui registro no CREA-MS. Solicitamos, também, por encaminhar à CEEST para análise e manifestação, caso necessário. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM